



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Coordenação de Ensino

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO
DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DA/DO BOLSISTA

ÁREA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Em consonância com o Decreto nº 12.773/2025

A) Perfil da/do candidata/o:

Poderão candidatar-se estudantes ou pessoas da comunidade externa que tenham, no mínimo, ensino médio completo, conforme previsto na regulamentação da/o profissional de apoio escolar, que estabelece formação inicial mínima em nível médio e formação específica voltada ao acompanhamento de estudantes público da educação especial.

A/O bolsista atuará no apoio às ações de inclusão, acessibilidade e acompanhamento das/dos estudantes, em articulação com a equipe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) contribuindo para o fortalecimento da autonomia e da participação estudantil no cotidiano escolar.

B) Descrição das atividades da/do bolsista

A/O bolsista atuará em articulação com o a equipe do NAPNE (pedagoga, psicopedagoga e educadora especial), docentes e coordenações de curso, contribuindo para a permanência, participação e acompanhamento das/dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) no cotidiano escolar.

Compete à/ao bolsista:

- acompanhar estudantes nas atividades pedagógicas e rotinas escolares, contribuindo para a participação, acessibilidade, interação social e desenvolvimento da autonomia;
- auxiliar no acesso e participação das/dos estudantes nos diferentes espaços e atividades da instituição, observando as necessidades relacionadas à locomoção, comunicação, organização da rotina e convivência com a turma;
- atuar em diálogo com estudantes, docentes, família e equipe do NAPNE, contribuindo para o acompanhamento pedagógico e organização das estratégias de apoio;
- apoiar o uso de recursos pedagógicos acessíveis e tecnologias assistivas, sem substituir as atribuições docentes ou do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- acompanhar estudantes em sala de aula, atividades de contraturno e processos seletivos institucionais, quando necessário;
- comunicar ao NAPNE situações importantes relacionadas à participação, acessibilidade, aprendizagem e convivência escolar das/dos estudantes;
- contribuir para a construção de ambientes inclusivos, acolhedores, respeitosos e colaborativos;
- atuar com responsabilidade ética, escuta, acolhimento, sensibilidade e respeito às singularidades das/dos estudantes;
- desenvolver suas atividades em articulação permanente com o NAPNE, docentes, coordenações de curso e direção de ensino;

• realizar outras atividades relacionadas à acessibilidade, inclusão e participação estudantil, conforme orientação da equipe do NAPNE, incluindo participação em reuniões, formações, cursos e eventos institucionais, com a apresentação de trabalhos e experiências vinculadas às práticas inclusivas desenvolvidas no campus.

É vedado à/ao bolsista:

- ministrar aulas;
- elaborar avaliações;
- substituir docentes em atividades pedagógicas;
- assumir atribuições exclusivas do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- realizar atendimentos clínicos, terapêuticos ou funções privativas de outras categorias profissionais.